N.º **13/2023**
Valor: **29.295,00 €**

Contrato de **"**Aquisição de Serviços de Acompanhamento, Monitorização e Avaliação das Operações Individuais a Desenvolver no âmbito do Plano de Ação para as Comunidades Desfavorecidas da AMP – Lote 3**"**. _____

Data do Contrato: Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três._____

Oficial Publico[redacted] designada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de **dezoito de outubro de dois mil e vinte e um**, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo trigésimo quinto do Anexo I, da Lei número setenta e cinco, barra dois mil e treze, de doze de Setembro:_____

Outorgantes:_____

Primeiro: José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Titular do Cartão de Cidadão número[redacted] emitido pela Republica Portuguesa, Contribuinte Fiscal número[redacted] com domicilio profissional na Av. Camilo Tavares de Matos, número 19, 3733-240 Vale de Cambra, em representação do **Município de Vale de Cambra**, Pessoa Coletiva número 506735524, com sede na Av. Camilo Tavares de Matos, número 19, 3733-240 Vale de Cambra, na qualidade de Presidente da Câmara, com poderes para o ato, nos termos do disposto na alínea f), do número dois, do artigo trigésimo quinto do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e em execução dos seus despachos de 24 de janeiro e 07 de março do corrente ano, como é do meu conhecimento pessoal;_____

Segundo: **Luís Alexandre Aparício do Vale**, titular do Cartão de Cidadão numero [redacted] válido até 03/08/2031, emitido pela Republica Portuguesa, Contribuinte Fiscal número[redacted] domicilio profissional na Praça General Humberto Delgado, 267, Sobreloja, salas 3 e 4, 4000 – 288 Porto, que outorga em representação da **ValeConsultores, Lda,** com o capital social de 3.500,00 euros, com

sede na Praça General Humberto Delgado, 267, Sobreloja, salas 3 e 4, 4000 – 288 Porto, possuidora do cartão de Pessoa Coletiva número 510070191, na qualidade de Sócio Gerente, com poderes para este ato, conforme consulta da Certidão Permanente que nesta data verifiquei em www.portaldaempresa.pt, através do código [redacted] subscrita em 30-12-2020, e válida até 30-12-2025._____

-Que por despacho de 07 de março de 2023, e após o procedimento de **CONCURSO PUBLICO N.º 02/2023**, foi adjudicado à sociedade representada pelo segundo outorgante a "Aquisição de Serviços de Acompanhamento, Monitorização e Avaliação das Operações Individuais a Desenvolver no âmbito do Plano de Ação para as Comunidades Desfavorecidas da AMP – Lote 3", a qual se regerá pelas cláusulas seguintes, conforme minuta de contrato aprovada pelo mesmo despacho:_____

Primeira: Que o objeto da presente Prestação de Serviços a titular por este instrumento é o constante do Programa de Concurso, Caderno de Encargos e da Proposta, que ficam a fazer parte integrante deste contrato;_____

Segunda: Que por despacho de **24 DE JANEIRO DE 2023**, foi nomeada como gestora de contrato a técnica **PAULA FERREIRA**, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual;_____

Terceira: O presente procedimento tem por objeto, o Plano de Ação da Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas da AMP – categoria 98300000-6, nos termos do regulamento (CE) n.º 213/2018 da Comissão de 28/11/2007, e de acordo com o Caderno de Encargos;_____

Quarta: Que o valor da adjudicação, é de **29.295,00 €** (vinte e nove mil, duzentos e noventa e cinco euros) a que acrescerá o IVA, que for devido, conforme consta da proposta, datada de 06/02//2023 apresentada pela Sociedade Adjudicatária;_____

Quinta: Que aquele valor, constituindo encargo do Município, será satisfeito pela

dotação inscrita no Orçamento do corrente ano, através da rubrica 02 / 02022001 com o **compromisso n.º 768/2023 e requisição n.º 797/2023** de 28/03/2023, conforme estabelece a Lei oito barra dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro;_____

Sexta: O Adjudicatário obriga-se a cumprir com todas as Prestações que compõem o Serviço objeto do presente procedimento por um **período estimado de 35 meses,** contados da data **da assinatura do presente contrato.** Ficando o Adjudicatário, obrigado a garantir e manter as condições propostas, nomeadamente o preço, prazo de efetivação da prestação de serviços, condições de pagamento e demais condições apresentadas, e o disposto na lei, sem prejuízo do prazo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato;_____

Sétima: Que não é exigida a prestação de caução de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual;_____

Oitava: Que os pagamentos serão efetuados, no prazo de **30 dias**, após a receção das faturas pela Câmara Municipal, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva, nos termos do artigo 8.º do Caderno de Encargos;_____

Nona: Todas as despesas e encargos inerentes à celebração deste contrato, são da responsabilidade do Adjudicante, com exceção dos impostos legalmente devidos pelo Adjudicatário, de acordo com o previsto no número 2 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual;_____

Décima: Que, em tudo o mais não previsto neste contrato, no Caderno de Encargos ou na proposta, serão aplicadas as disposições do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual._____

Os outorgantes aceitam este contrato nos termos exarados._____

Documentos Arquivados: Programa de Concurso, Caderno de Encargos, a Proposta, Certidão Permanente do registo comercial online, Registos Criminais do gerente e da Empresa e Declaração conforme o Anexo II do Decreto-Lei número 18/2008, de 29/01._

- Foi consultado na data de 23/03/2023, no sitio da Internet, rcbe.justica.gov.pt, o Registo Central do Beneficiário Efetivo da Entidade, pelo número [redacted]

Foram exibidos os seguintes documentos: Declaração da Segurança Social do Centro Distrital do Porto n.º [redacted] emitida em 31/12/2022, através da qual verifiquei que a Firma Adjudicatária tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Porto-5, comprovativa de que a Adjudicatária não é devedora ao Estado de quaisquer importâncias provenientes de contribuições ou impostos, datada de 07/03/2023._____

Este contrato é assinado pelos outorgantes._____

O Primeiro Outorgante:----------

Assinado por: **JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2023.04.04 18:17:50 +0100

CARTÃO DE CIDADÃO

-_____

O Segundo Outorgante:----------

Assinado por: **LUÍS ALEXANDRE APARÍCIO DO VALE**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2023.03.31 16:36:19+01'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Gerente de ValeConsultores, Lda.**

CARTÃO DE CIDADÃO

-_____

A Oficial Público:----------

Assinado por: **MARIA ISABEL SILVESTRE MARIANO**
Num. de Identificação [redacted]
Data: 2023.03.28 16:28:46 +0100

CARTÃO DE CIDADÃO

-_____